



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(033)35159000 E.mail: gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI Nº 677 DE 18 DE Abril DE 2022.

“Denomina Quadra Esportiva Caio Manoel Lourenço Santos a Unidade de Infraestrutura Esportiva Educacional (Quadra Society) situada na Rua Flor de Liz, nº 24 Bairro Novo Horizonte e contém outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARICANDUVA – MG faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e, eu, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a ser denominada Quadra Esportiva Caio Manoel Lourenço Santos a Unidade de Infraestrutura Esportiva Educacional (Quadra Society) localizada na Rua Flor de Liz, nº 24 Bairro Novo Horizonte, na cidade de Aricanduva/MG.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva/MG, 18 de abril de 2022.

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 663.248.536-18

VALDEIR SANTOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL